



REGATA SÃO SILVESTRE

Associação Regional de Vela da Madeira

30 de Dezembro de 2016



ANÚNCIO DE REGATA

A **Associação Regional de Vela da Madeira**, com o apoio da BRISA, anuncia a realização da Regata São Silvestre para a classe Cruzeiro, que será disputada no dia 30 de Setembro, num campo de regatas compreendido no Funchal.

1 REGRAS

- 1.1 A Regata de São Silvestre para a classe Cruzeiro, será disputada de acordo com as Regras de Regata à Vela da World Sailing 2013-2016 (RRV);
- 1.2 Quando em conflito, as Instruções de Regata (IR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AR). Altera a RRV 63.7.

2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar na Regata S. Silvestre qualquer embarcação de cruzeiro. Sendo que para efeitos de classificação, serão estabelecidas as seguintes classes onde caberá ao Skipper indicar em que classe pretende inscrever a sua embarcação:
- 2.2 Para efeitos de classificação por classes estabelecem-se as seguintes divisões:

CLASSES	ENQUADRAMENTO	PERCURSO
PROMOÇÃO 1	Com comprimento $\geq 11.6m$	6 ou 9Mn
PROMOÇÃO 2	Com comprimento < 9.5 e $> 11.6m$	6Mn
PROMOÇÃO 3	Com comprimento $\leq 9.5m$	6Mn
ORC 1	$000.0 < GPH \leq 620.0$	6 ou 9Mn
ORC 2	$620.0 < GPH < 665.0$	6 ou 9Mn
ORC 3	$665.0 \leq GPH \leq 999.0$	6 ou 9Mn

- 2.3 Para estabelecimento da classificação de uma classe esta deverá registar a presença de um mínimo de 3 embarcações, sendo que em caso de não cumprimento deste requisito, a Organização fica responsável por integrar as embarcações noutra classe/divisão;
- 2.4 As inscrições formalizam-se, por e-mail, enviando à ARVM preferencialmente (deptechnico.arvm@netmadeira.com), até às **12h00 do dia 29 de Dezembro (quinta-feira)**, anexando o boletim de inscrição.

- Poderão ser entregues as inscrições nos seguintes postos de receção: **Bar ANM / Sede da ARVM.**

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 Será aplicada taxa de inscrição por embarcação no valor de 5,00€;
- 3.2 A taxa de inscrição, contempla 1 pulseira, para 1 pessoa aquando do Convívio e Entrega de Prémios seguido de jantar volante.

4 PROGRAMA

4.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
09 de Dezembro, sexta-feira	10h00	Início das inscrições
29 de Dezembro, quinta-feira	12h00	Encerramento das inscrições
30 de Dezembro, sexta-feira	16h00	Sinal de Advertência da regata

4.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas ou outras razões que se mostrem imperativas.

5 INSTRUÇÕES DE REGATA

Agradecemos aos Skippers que se façam portadores das Instruções de Regata no decorrer da regata.

6 PROGRAMA SOCIAL

- 6.1 Será organizado um almoço-convívio no restaurante Beer House, a partir das 13h30. O menu é facultativo, sendo o pagamento da responsabilidade de cada pessoa.
- 6.2 O Convívio e Entrega de Prémios, decorrerá na Marina do Funchal – BAR ANM. Terá um custo de 5,00€/pessoa. Crianças até 15 anos – gratuito. Inscrições mediante pagamento, encerram ao 12h00 do dia 29 de Dezembro;
- 6.3 Serão atribuídos prémios aos vendedores de cada classe participante.

Parceiros



Secretaria Regional de Educação
Direção Regional de Juventude e Desporto





REGATA SÃO SILVESTRE

Associação Regional de Vela da Madeira

30 de Dezembro de 2016



7 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

8 SEGURANÇA

- 8.1 Um barco que se retire de uma regata notificará a Comissão de Regatas via rádio VHF (canal 09), logo que possível e preencherá um impresso próprio no secretariado da prova;
- 8.2 Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente no canal 16/09;
- 8.3 É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;

9 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

10 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

11 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Francisco Trigo	964 012 235

12 INF. ADICIONAIS

12.1 A Associação MARINA FUNCHAL poderá disponibilizar às embarcações “não residentes” posto de amarração, sujeito à disponibilidade de espaço e condições meteorológicas.

Para mais informações e reserva de posto de amarração, contactar os serviços administrativos da MARINA FUNCHAL.

- Telef - 291 232 717

- E-mail - geral@marina-funchal.com

12.2 A APRAM – Centro Náutico de São Lázaro possui a acessibilidade à “marina nova” condicionada desde as 23h00 do dia 30/Dezembro até 22h00 do dia 31/Dezembro, devido à delimitação de segurança e atracação das embarcações salva-vidas dos navios de cruzeiro que irão fundear na baía.

De 29/12 para 30/12 (até 23h00) e dia 31/12 a partir das 22h00, a marina poderá receber embarcações de cruzeiro/iates, sujeito à disponibilidade de espaço e condições meteorológicas.

Para mais informações e reserva de posto de amarração, contactar os serviços administrativos do Centro Náutico de São Lázaro.

- Telem – 967 057 163 (Nélio Sousa), 966 359 696 (Rafael Costa)

- E-mail - centronautico@apram.pt

Funchal, 07 de Dezembro de 2016

A Autoridade Organizadora

Parceiros



Secretaria Regional de Educação
Direção Regional de Juventude e Desporto

